



ERRATA 02/2023

A **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaicós, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital:

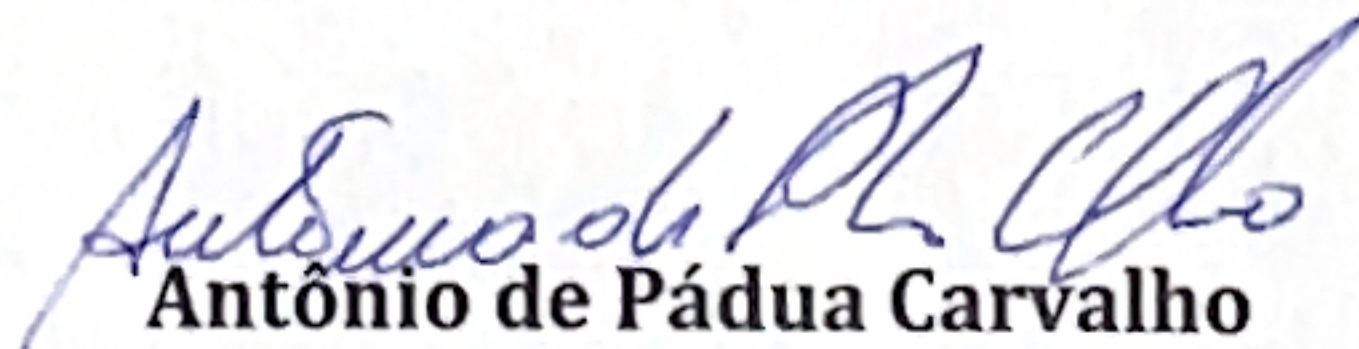
1. No capítulo VI. DA PROVA DE TÍTULOS, item 3. C, onde se lê:

- (C). Tempo de serviço/experiência profissional – deverá ser comprovada mediante apresentação de Último contracheque e/ou Termo de Posse constando a data de admissão na rede pública ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho ou CTPS, acrescida de declaração que indique o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada.

Leia-se:

- (C). Tempo de serviço/experiência profissional – deverá ser comprovada mediante apresentação:
Serviço Público: Termo de Posse e último contracheque, ou último contracheque que conste data de admissão. Acrescida de declaração que indique o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho ou CTPS, acrescida de declaração que indique o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Jaicós - PI, 31 de janeiro de 2023.


Antônio de Pádua Carvalho
Secretário Municipal de Educação